

PORTARIA CGJ Nº 873, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 1ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/8053;

CONSIDERANDO que o magistrado Guilherme Bubolz Bohm, titular da Comarca de Quebrangulo, foi promovido para a 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, na Sessão Administrativa, realizada no dia 07/06/2022, e sua posse perante a Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas no dia 08/06/2022;

CONSIDERANDO que magistrado comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante o Ofício nº 72-34/2022, datado de 10/06/2022, que assumiu suas atividades na 1ª Vara da Comarca de Rio Largo;

CONSIDERANDO que o magistrado Guilherme Bubolz Bohm, comunicou que o magistrado Douglas Beckhauser de Freitas irá responder pela 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, durante sua compensação de plantão, nos dias 17/06, 08/07 e 11/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS**, titular da Comarca de Maragogi, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Guilherme Bubolz Bohm, **nos dias 17/06, 08/07 e 11/07/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 17 / 06 / 2022


Folha(s): 21